



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

### RESOLUÇÃO CRIAD Nº 002/2026, 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) para o exercício de 2026, conforme artigo 6º da Lei 4.653/1992 e Resolução nº 137 do CONANDA.

**O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD**, órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de promoção, defesa e atendimento à infância e adolescência, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 6º da Lei 4.653/1992 e Resolução nº 137 do CONANDA, dando cumprimento às deliberações da 19ª Sessão da Plenária Ordinária de 2026, realizada em 24 de fevereiro de 2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Plano de Ação 2024-2027 e o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), para o exercício de 2026, conforme publicado no website da Secretaria Estadual de Direitos Humanos -SEDH, através do link: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-doadolescente-criad> e disponível fisicamente na sede do CRIAD, localizada na Casa dos Direitos "Advogado Ewerton Montenegro Guimarães", situada à Rua General Osório, 83, Ed.Portugal, 16ºandar, Centro, Vitória / ES, CEP:29.010-911.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

**KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA**

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA**

CIDADÃO

assinado em 05/03/2026 09:59:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/03/2026 09:59:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3GQQ75>